

Lista de Candidatos Desclassificados Conforme item 86 do Edital 001/2026 AGEHAB/PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA de 08 de janeiro de 2026

Município: APARECIDA DE GOIÂNIA | Empreendimento: APÊ A CUSTO ZERO (PMCMVFAR) | Residencial Alto da Boa Vista I e III

Total de Desclassificados: 38

Atualizada em: 17/08/2026

TITULAR CPF	TITULAR - NOME	Grupo	Residencial	CRITÉRIO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
XXX.982.261-XX	ANTONIA ILMA CARDOSO LOBO SILVA	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.536.191-XX	BARBARA APARECIDA DE CARVALHO	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.865.695-XX	CARLOS ROBERTO PASSOS	IDOSO	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.710.151-XX	CARMOSINA ROSA DE SOUSA	IDOSO	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; (EM NOME DO COMPANHEIRO) 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento; (EM NOME DO COMPANHEIRO)
XXX.680.291-XX	CLAUDIA CIGLIDE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.122.673-XX	CLAUDILENE FERREIRA SILVA	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.014.971-XX	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.360.901-XX	DIANA HONÓRIO DE SOUSA	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.119.811-XX	ELIENE MIRANDA DOS SANTOS	IDOSO	Alto da Boa Vista I	8.1.2. constar no déficit habitacional local conforme critérios do CadÚnico estabelecidos no art. 11 da Portaria MCID nº 738/2024, quando for o caso;
XXX.746.322-XX	ELISÂNGELA CARVALHO BRAGA	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.273.663-XX	EUNICE MARTINS PEREIRA DOS SANTOS GOMES	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.031.821-XX	FABIANA PEREIRA BRANDAO	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.6. O beneficiário não ter pendências de regularização junto à Receita Federal.
XXX.994.501-XX	FERNANDA DE FREITAS MARCOS	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.052.361-XX	GISELE PINHEIRO DA SILVA	PCD	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.415.051-XX	GLEICY FLORINDO CINTRA MACEDO	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;

XXX.851.021-XX	IVANETE BRITO DA ROCHA	IDOSO	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.802.102-XX	JOICE CHAVES SARAIVA	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.183.151-XX	KAMILLA RIBEIRO TOME	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.786.411-XX	KELITA FERNANDES DE SOUZA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar no superior estipulado pelo Programa;
XXX.240.311-XX	LUCIANA CARLA DE MORAIS	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.874.951-XX	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.652.815-XX	MAIZA ALVES DE CARVALHO	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.676.821-XX	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE ALMEIDA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.6. O beneficiário não ter pendências de regularização junto à Receita Federal. (CPF DO COMPANHEIRO)
XXX.484.371-XX	MARIA PEREIRA FONSECA	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.781.315-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.092.312-XX	MARIA ELIANA RIBEIRO VALES	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.490.142-XX	MARIA FRANCILENE SANTOS DE SOUSA	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.837.198-XX	MARIA IVANETE DA ROCHA OLIVEIRA	PCD	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.944.541-XX	MARIA ZILDA DE SOUZA SOBRINHO	IDOSO	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior estipulado pelo Programa;

XXX.268.621-XX	MARINA AUGUSTA DE SOUZA	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.204.441-XX	REGINA COIMBRA DA SILVA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.123.608-XX	RUBENS BORGES DE OLIVEIRA	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.850.591-XX	SANDRA MENDES DA SILVA	GERAL	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.996.871-XX	SHEILA PEREIRA CARVALHO	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Alto da Boa Vista I	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.821.641-XX	TATIANA DA SILVA NOVAIS	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.335.613-XX	TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.429.881-XX	WANDERLEIA TRINDADE DE MOURA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Alto da Boa Vista I	3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício
XXX.094.031-XX	ZELIA PEREIRA DA SILVA JESUS	GERAL	Alto da Boa Vista III	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;